



**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA CRO-PE Nº 85/2013**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

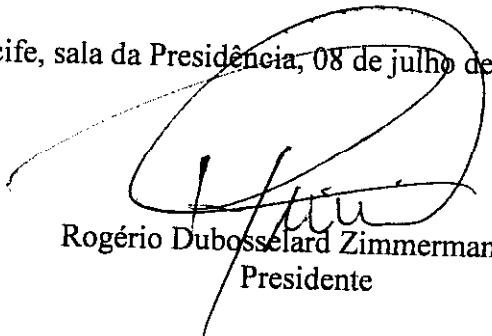
Artigo 1º - Designar os Cirurgiões-Dentistas Adriana Paula de Andrade da Costa e Silva Santiago CRO-PE 4975 - Presidente; Laura Milena Fortunato Chaves CRO-PE 9834, Sylvia da Rocha Lira CRO-PE 3320 como membro para compor a Comissão de Prevenção à Propaganda Irregular deste Conselho.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 08 de julho de 2013.

  
Rogério Dubosselard Zimmermann, CD  
Presidente